

PORTARIA Nº 030/2022-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a JOSÉ EDNALDO VIEIRA (Presidente da Câmara), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO tratar de assuntos institucionais junto a FECAM/RN, e receber novas carteiras emitidas no mês no ITEP/RN, assim como recepcionar novo material para que a Câmara Municipal de Marcelino Vieira possa dar continuidade nos trabalhos.

Local de destino: Natal – RN

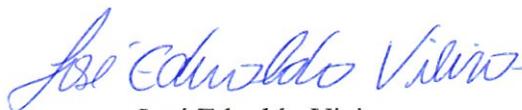
Período de afastamento: 08 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 05 de agosto de 2022.



José Ednaldo Vieira
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira